



REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO

CONECTA ACELERADO

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SPA/ME Nº 06.040132/2025

1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: IVONELLY A BEZERRA DA SILVA
Endereço: PREFEITO SEBASTIAO GRANDE Número: 65
Bairro: CENTRO Município: AGRESTINA UF: PE CEP:55495-000
CNPJ/MF nº: 20.554.898/0001-57

2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Assemelhado a Concurso

3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

Agrestina/PE

4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:

15/03/2025 a 23/12/2025

5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

15/03/2025 a 23/12/2025

6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

Para garantir a participação no sorteio da moto zero km do ano 2025, é essencial que todos os participantes cumpram os critérios estabelecidos abaixo. Somente aqueles que atenderem a todos os critérios estarão aptos a concorrer ao prêmio:

1. Adimplência:

O participante deve estar com todos os pagamentos em dia até a data do sorteio. É necessário que ao menos um boleto referente ao plano de internet ou outros serviços contratados com a empresa tenha sido pago com a mensalidade integral. Qualquer boleto pendente ou em atraso, incluindo a primeira mensalidade, resultará na desclassificação automática do sorteio. A inadimplência acarretará na exclusão do participante da promoção.

Observação: Clientes que fizerem **upgrade** e pagarem até o vencimento, bem como **novos assinantes**, ganharão **1 cupom extra**; além disso, ao assinar o plano de **R\$ 99,99**, o cliente receberá **2 cupons extras**.

2. Contrato Assinado:

Para validar a participação, é necessário que o participante tenha formalizado a contratação do plano de internet ou de qualquer outro serviço mediante assinatura do contrato. Os participantes que não tiverem assinado o contrato até a data do sorteio não serão elegíveis para concorrer, exceto nos casos em que a assinatura possa ser realizada no ato do sorteio. A participação irá até a data **23/12/2025, 11:59**. Assim, clientes que estiverem adimplentes e ativos, mesmo que ainda não tiverem assinado o contrato, poderão fazê-lo no momento do sorteio, garantindo sua elegibilidade para a promoção.

3. Plano de Internet Banda Larga Ativo:

O plano de internet contratado deve estar ativo até a data do sorteio. Os participantes que cancelarem o plano antes do sorteio serão desclassificados, independentemente de atenderem a outros critérios.

4. Preenchimento e Entrega do Cupom:

Os cupons são distribuídos presencialmente na loja, após a verificação da quitação da mensalidade no sistema. O cupom deve ser depositado na urna disponível até as 11:59 do dia 23/12/2025. **Cupons entregues fora desse prazo ou com informações incompletas ou incorretas serão desconsiderados.** Os cupons serão gerados após a confirmação do pagamento da mensalidade; para os clientes que optarem pelo pagamento online, os cupons serão inseridos na urna pelo departamento financeiro, que emitirá um relatório todas as manhãs com a relação dos cupons gerados no dia anterior, os quais participarão do sorteio conforme as regras estabelecidas.

5. Contrato Ativo da Internet Banda Larga na Cidade de Agrestina/PE:

Clientes com contratos de outras cidades atendidas pela **IVONELLY A BEZERRA DA SILVA ME** que colocarem cupons serão desclassificados automaticamente.

Cumprindo todos esses critérios, o participante estará apto a concorrer ao sorteio da moto zero km.

7 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

DATA: 23/12/2025 17:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 15/03/2025 00:00 a 23/12/2025 12:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: RUA PREFEITO SEBASTIÃO GRANDE NÚMERO: 100 COMPLEMENTO: BZ CONECTA BAIRRO: CENTRO

MUNICÍPIO: Agrestina UF: PE CEP: 55495-000

LOCAL DA APURAÇÃO: EM FRENTE A BZ CONECTA

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Honda Pop 110i ES 2025 MARCA: HONDA COR: BRANCA ANO FAB/MOD: 2025 / 2025 ESPECIE: Passageiro - Motocicleta MODELO: Honda Pop 110i ES 2025 COMBUSTIVEL: GASO	9.999,00	9.999,00	1

8 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
1	9.999,00

9 - FORMA DE APURAÇÃO:

- Os clientes participantes deverão depositar seus cupons na urna que estará disponível no local indicado pela IVONELLY A BEZERRA DA SILVA ME a data limite para participação.
- No dia do sorteio, realizaremos uma transmissão ao vivo através do Instagram (@Bzconecta) e em nosso canal oficial no YouTube.
- Durante a live, faremos a retirada do cupom da urna, de forma transparente, garantindo a lisura do processo. O vencedor será anunciado em tempo real tanto para os espectadores da live quanto para os presentes no local do sorteio. Todos poderão acompanhar o resultado e celebrar junto com a gente!

10 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

Para garantir a transparência e a justiça do sorteio da moto zero km do ano 2025, é importante que todos os participantes estejam cientes dos critérios de desclassificação. Será automaticamente desclassificado do sorteio o participante que se enquadrar em qualquer uma das situações abaixo:

- Inadimplência:** Participantes que estiverem com qualquer parcela em atraso no pagamento do plano de internet ou de qualquer outro serviço contratado com a empresa até a data do sorteio serão desclassificados. **Será considerado inadimplente o boleto que não for quitado até as 11:59 do dia 23/12/2025.**
- Contrato não assinado:** Participantes que não tiverem formalizado a contratação de seu plano de internet ou de qualquer outro serviço contratado mediante assinatura do contrato até a data do sorteio também serão desclassificados. A assinatura do contrato é fundamental para validar a participação no sorteio.
- Cancelamento do Plano de Internet:** Participantes que tiverem cancelado seu plano de internet antes da data do sorteio não serão elegíveis para receber o prêmio, mesmo que tenham atendido a todos os outros critérios.
- Clientes com contratos de outras cidades** atendidas pela IVONELLY A BEZERRA DA SILVA ME que colocarem cupons serão desclassificados automaticamente.

11 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

- O resultado do sorteio será divulgados de forma simultânea durante a transmissão ao vivo nas nossas redes sociais oficiais: Instagram (@Bzconecta).
- Além disso, o resultado será anunciado no local do evento, garantindo que tanto os espectadores online quanto os presentes possam conhecer o vencedor em tempo real.
- Após o término da transmissão, os resultados também serão disponibilizados no nosso instagram oficial da Bzconecta, permitindo que todos tenham acesso às informações de forma clara e acessível.

12 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

- A IVONELLY A BEZERRA DA SILVA ME se compromete a entregar os prêmios diretamente na casa do ganhador, proporcionando comodidade e segurança. Após o sorteio, nossa equipe entrará em contato com o vencedor para confirmar os dados de entrega. Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração
- O prêmio será enviado para o endereço informado no cadastro, sem nenhum custo adicional para o ganhador. O prêmio será entregue sem ônus ao contemplado.
- Garantimos que todos os prêmios serão entregues em perfeito estado e dentro do prazo combinado.

13 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

Disposições Gerais para o Sorteio da Moto Zero KM da BZ CONECTA

O sorteio da moto zero km do ano 2025 é promovido pela IVONELLY A BEZERRA DA SILVA ME, com nome fantasia BZ CONECTA, com sede em RUA PREFEITO SEBASTIÃO GRANDE, 100, Pernambuco, AGRESTINA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.554.898/0001-57.

1. Objetivo do Sorteio

O sorteio tem como objetivo premiar um (1) cliente da IVONELLY A BEZERRA DA SILVA ME que tenha contrato ativo da internet banda larga na cidade de AGRESTINA/PE, com uma moto **POP100** zero km do ano 2025.

2. Período de Participação

A participação é válida durante o período de 20/02/2025 até 23/12/2025. Qualquer participação recebida fora desse período será desconsiderada.

3. Elegibilidade

Podem participar do sorteio todos os clientes da IVONELLY A BEZERRA DA SILVA ME, com nome fantasia Bz conecta, da cidade de agrestina, que atenderem aos seguintes requisitos:

- **Adimplência:** O participante deve estar com todos os pagamentos em dia até a data do sorteio. **É necessário que ao menos um boleto referente ao plano de internet ou outros serviços contratados com a empresa tenha sido pago com a mensalidade integral.** Qualquer boleto pendente ou em atraso, incluindo a primeira mensalidade, resultará na desclassificação automática do sorteio. A inadimplência acarretará na exclusão do participante da promoção.
- **Contrato Assinado:** Para validar a participação, é necessário que o participante tenha formalizado a contratação do plano de internet ou de qualquer outro serviço mediante assinatura do contrato. **Os participantes que não tiverem assinado o contrato até a data do sorteio não serão elegíveis para concorrer, exceto nos casos em que a assinatura possa ser realizada no ato do sorteio.** A participação irá até a data 23/12/2025 11:59. Assim, clientes que estiverem **adimplentes e ativos**, mesmo que ainda não tiverem assinado o contrato poderão fazê-lo no momento do sorteio, garantindo sua elegibilidade para a promoção.
- **Plano de Internet Ativo:** O plano de internet contratado deve estar ativo até a data do sorteio. Os participantes que cancelarem o plano antes do sorteio serão desclassificados, independentemente de atenderem a outros critérios.
- **Preenchimento e Entrega do Cupom:** O cupom deverá ser depositado na urna disponível até um dia antes da data do sorteio. Cupons entregues após esse prazo ou com dados incompletos ou incorretos não serão considerados.
- **Contrato ativo da internet banda larga na cidade de AGRESTINA/PE:** Clientes com contratos de outras cidades atendidas pela IVONELLY A BEZERRA DA SILVA ME LTDA que colocarem cupons serão desclassificados automaticamente.

6. Mecânica de Participação

Para participar do sorteio, o cliente deve atender aos critérios de participação e preencher corretamente o cupom. Cada mensalidade paga dá direito a um cupom.

5. Realização do Sorteio

O sorteio será realizado no dia 23/12/2025 às 17 horas, em nossa loja da cidade de agrestina, e será transmitido ao vivo pelo Instagram (@Bzconecta).

6. Divulgação do Resultado

O resultado será anunciado ao vivo durante a transmissão e também será divulgado posteriormente em nosso instagram. O vencedor será contatado pela equipe da IVONELLY A BEZERRA DA SILVA ME pelo telefone cadastrado.

7. Entrega do Prêmio

O prêmio será entregue ao vencedor no prazo de até 30 dias da data da apuração, no endereço fornecido pelo vencedor. Caso o vencedor não possa retirar/receber o prêmio, ele pode designar um representante legal mediante apresentação de procuração e documentos.

8. Considerações Finais

- O prêmio é pessoal e intransferível.
- A participação no sorteio implica na aceitação integral das presentes disposições gerais.
- IVONELLY A BEZERRA DA SILVA ME reserva-se o direito de modificar as disposições gerais ou cancelar o sorteio por motivos justificados, comunicando previamente os participantes através do instagram da Bzconecta.

9. Disposições Gerais

- Este sorteio é de responsabilidade exclusiva da IVONELLY A BEZERRA DA SILVA ME e não está vinculado a nenhuma plataforma de redes sociais.
- Qualquer dúvida ou esclarecimento pode ser feito através do email: contato@bzconecta.com.br
- As custas com a transferência obrigatória da propriedade do bem serão de responsabilidade da empresa IVONELLY A BEZERRA DA SILVA ME
- É essencial que a transferência seja realizada dentro do prazo de até 30 dias. O não comparecimento do vencedor previamente estabelecido em cartório para transferência de documento, será desclassificado e perderá o direito do prêmio.

14 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal; à exceção das promoções comerciais realizadas por concessionária ou permissionária de serviço de radiodifusão, nos termos do artigo 1º-A, § 3º, da Lei 5.768, de 20 de dezembro de 1971;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à SPA/MF.

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria SEAE nº 7.638, de 2022, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria SECAP nº 20.749 de 2000, e em atos que as complementarem.

Para as modalidades "Sorteio" e "Assemelhada a Sorteio" a empresa deverá anexar a Lista de Participantes na aba "Apurações", contendo nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria. O arquivo deverá ser no formato .csv, .xls ou .zip e cada arquivo poderá ter até 250 MB.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas deverá ser realizada até a data constante no cabeçalho da promoção no SCPC, conforme as regras estabelecidas na Portaria SEAE nº 7.638, de 18 de outubro de 2022. O vencimento do prazo para a prestação de contas constitui em mora às empresas promotoras. A não realização da prestação de contas até a data de seu vencimento ensejará a aplicação de multa de 100% (cem por cento) incidente sobre a soma dos valores dos bens prometidos a título de premiação e a proibição de realizar as operações de distribuição gratuita de prêmios a título de propaganda, durante o prazo de 2 (dois) anos, contados da data limite da prestação de contas, nos termos do art. 13 da Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971. A fixação da multa poderá ser revista em grau de recurso administrativo, a ser apresentado conforme o art. 56 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.



Documento assinado eletronicamente por MARCO ANTONIO DE GOUVEA, Técnico, em 07/03/2025 às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf, informando o código verificador EUR.LYH.LDA